

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-R.I.

EXMO. SIX. I RESIDENTE DA CAMARA MONICII AL DE TRAGOAI-NO.
Requerimento nº/2025
Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. FERNANDO STEIN KUCHENBECKER JUNIOR (JUNIOR DO SÍTIO).
Justificativa:
A homenagem reconhece o excelente trabalho de Junior do Sítio, secretário de eventos, pelo resgate da tradição e diversão das famílias no Carnaval de Itaguaí 2025. Sua relevante contribuição para o entretenimento do município justifica o econhecimento desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 163 de seu Regimento nterno.
Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, de de de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA Vereadora